

“COMUNICADO N.º 225/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2023, de 31 de agosto de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 051/2023, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS QUE ABRIGAM UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE CULTURA E ARTE E CENTROS COMUNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,”** para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que acusa o recebimento de questionamentos ao Edital em referência através de e-mail datado de 19/09/2023, às 07h51min encaminhado pela sociedade empresária **EL ENGENHARIA**, nos seguintes termos: *“Poderia me esclarecer uma dúvida por gentileza, na planilha orçamentaria da Concorrência 19/2023, a última planilha consta valores, porém não consta quantidade, poderia me informar se posso desconsiderar esse valor, ou se é para considerar e me informar a quantidade por favor. Item 4.1.3.2 equipamento e Item 4.1.3.4 Mão de obra”*.

Comunica ainda que houve um erro na digitação dos subitens 4.1.3.2 e 4.1.3.4 da Planilha referente ao **subitem 9 do item 06.01.01 (item 08.01.09 da Proposta Comercial)**, que passa a ser corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.	COD.	P. UNIT.	P. TOTAL	VALOR com BDI
4.1.3	COMPOSIÇÃO DE VIGAS, PILARES						
4.1.3.1	CONCRETO FCK 30MPA	m³	2,50		406,93	1.017,33	R\$ 1.271,66
4.1.3.2	EQUIPAMENTO					33,50	R\$ 41,88
4.1.3.3	AÇO CA-50	KG	120,00	92761	12,65	1.518,00	
4.1.3.4	MÃO DE OBRA					2.744,83	R\$ 3.431,04

Leia-se:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.	COD.	P. UNIT.	P. TOTAL	VALOR com BDI
4.1.3	COMPOSIÇÃO DE VIGAS, PILARES						
4.1.3.1	CONCRETO FCK 30MPA	m³	2,50	38405	406,93	1.017,33	R\$ 1.271,66
4.1.3.2	EQUIPAMENTO	UN	1,00	38405	33,50	33,50	R\$ 41,88
4.1.3.3	AÇO CA-50	KG	120,00	92761	12,65	1.518,00	R\$ 1.897,50
4.1.3.4	MÃO DE OBRA	UN	1,00	92761	2.744,83	2.744,83	R\$ 3.431,04

Comunica finalmente que, as alterações acima não modificam o valor total do **subitem 9 do item 06.01.01 (item 08.01.09 da Proposta Comercial)**.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 19 de setembro de 2023.


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO